



Tipo de Documento:	Política da AMG	Classificação:	Público
Título:	Política de Direitos Humanos	Data de publicação:	Agosto de 2024
Departamento:	Comunicação com o Pessoal		
Responsável pela Política:	Jurídico & Compliance		Página: 1 de 4

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

1 OBJETIVO

Esta Política de Direitos Humanos (“**Política**”) reafirma e esclarece o compromisso da AMG Critical Materials N.V. e das empresas do grupo (coletivamente, “**AMG**”) em respeitar os direitos humanos. E estabelece a abordagem geral para o devido cuidado em direitos humanos, incluindo processos e mecanismos para monitorar sua conformidade. A AMG, como empresa global que opera em um mercado global, é construída sobre os Valores da AMG - segurança, geração de valor, respeito, integridade e permitir a Redução de CO₂ - e se compromete a respeitar direitos humanos reconhecidos internacionalmente em suas próprias operações e a incentivar o respeito pelos direitos humanos em relações com nossos parceiros de negócios ao longo da cadeia de valor.

2 ESCOPO E APLICABILIDADE

Esta Política se aplica à AMG e a todas as empresas do grupo. Funcionários da AMG devem ter uma conduta que reflita a Política durante o trabalho ao representar a AMG dentro ou fora do local de trabalho, bem como nas interações com parceiros externos e partes interessadas da AMG.

A AMG abraça a sua responsabilidade de respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente e de incentivar o respeito pelos direitos humanos em relações com parceiros de negócios ao longo da cadeia de valor.

A AMG se compromete em cumprir integralmente todas as regras e regulamentos nacionais aplicáveis às empresas do grupo AMG. Quando os requisitos da legislação nacional forem mais estritos, seu significado for mais estrito ou proverem regras adicionais na proteção dos direitos humanos em relação à Política, as regras adicionais ou mais estritas da legislação nacional prevalecerão. Esta Política definirá os princípios mínimos que a AMG aplica.

3 FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

- O Conselho de Administração adotou a Política e é responsável pela sua implementação. Ele revisará a Política e a implementação dela regularmente em consulta com o Conselho de Supervisão.
- As empresas do Grupo AMG, em especial a gestão de recursos humanos ou local, são responsáveis por implementar a Política abrangendo questões de direitos humanos relacionadas às suas operações e cumprir as leis locais.
- Todos os funcionários da AMG são responsáveis por tratar os outros com dignidade e respeito sempre. Funcionários devem cumprir os direitos humanos e comunicar quaisquer irregularidades.

4 DEFINIÇÕES

- **Direitos Humanos:** Os direitos humanos internacionalmente reconhecidos são expressos na Carta Internacional dos Direitos Humanos abrangendo a Declaração Universal dos Direitos Humanos e direitos econômicos,



Tipo de Documento:	Política da AMG	Classificação:	Público
Título:	Política de Direitos Humanos	Data de publicação:	Agosto de 2024
Departamento:	Comunicação com o Pessoal		
Responsável pela Política:	Jurídico & Compliance		Página: 2 de 4

sociais, culturais, civis e políticos. Além disso, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho deve ser obedecida por empresas.

- **Devido cuidado em direitos humanos:** Para identificar, prevenir, mitigar e contabilizar a forma como a AMG aborda os seus impactos adversos nos direitos humanos, a AMG pode realizar o devido cuidado em direitos humanos. O processo incluirá a avaliação de impactos reais e potenciais de direitos humanos, a integração e a ação de acordo com os achados, o monitoramento de respostas e a comunicação de como os impactos serão abordados.

5 COMPROMISSO E ABORDAGEM DA AMG COM OS DIREITOS HUMANOS

A AMG abraça a sua responsabilidade de respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente e de incentivar o respeito pelos direitos humanos em relações com parceiros de negócios ao longo da cadeia de valor. A AMG apoia e respeita os direitos humanos internacionalmente reconhecidos em linha com normas e iniciativas internacionais, tais como os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e a Declaração da OIT sobre Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho. Além disso, a AMG é signatária do Pacto Global das Nações Unidas.

A análise de direitos humanos da AMG segue uma abordagem baseada em riscos, alinhada com os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais. Avaliações dentro do Grupo AMG são realizadas para identificar, avaliar e gerir riscos de direitos humanos e ambientais. A AMG busca o devido cuidado como um processo de melhoria contínua e aprendizagem. As seções a seguir destacam compromissos para o respeito pelos direitos humanos e garantia de condições favoráveis de trabalho nas atividades de negócios da AMG.

5.1 Respeitando os direitos humanos nas operações da AMG

- **Diversidade e inclusão:** Temos o compromisso de abraçar a diversidade e a inclusão em todas as nossas práticas e políticas para criar um ambiente em que todo mundo tenha uma oportunidade de prosperar e sentir pertencimento. Por meio do engajamento, buscamos avaliar as necessidades de cada funcionário na medida do possível, incluindo todas as minorias.
- **Saúde, segurança e bem-estar:** Nada é mais importante para a AMG que a saúde, segurança e bem-estar dos nossos trabalhadores. Temos a dedicação de estabelecer locais de trabalho seguros e saudáveis com programas de bem-estar físico e mental.
- **Não-discriminação e promoção de diversidade e inclusão:** A AMG tem tolerância zero com qualquer tipo de discriminação ou assédio por raça, etnia, cor, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, idade, religião, opinião política, expatriação ou origem social, ou outras formas de discriminação.
- **Remuneração: Salário justo e igual:** A AMG adere ao princípio de salário igual para trabalhos de valores equivalentes e remunera seus funcionários com salários e benefícios justos, sempre de acordo com as práticas e regulamentações nacionais aplicáveis.



Tipo de Documento:	Política da AMG	Classificação:	Público
Título:	Política de Direitos Humanos	Data de publicação:	Agosto de 2024
Departamento:	Comunicação com o Pessoal		
Responsável pela Política:	Jurídico & Compliance		Página: 3 de 4

- **Horário de trabalho:** A AMG cumpre as regulamentações legais nacionais sobre horário de trabalho como requisito mínimo. A AMG apoia a licença parental na medida do possível e, quando viável, está preparada para oferecer horários de trabalho flexíveis, opções de trabalho remoto e oportunidades de meio período.
- **Liberdade de associação, negociação coletiva e diálogo social:** A AMG apoia os princípios de liberdade de associação e negociação coletiva. O diálogo social é caracterizado por informações e consultas com representantes de trabalhadores com base nas regulamentações nacionais.
- **Inexistência de trabalho forçado ou tráfico humano:** A AMG tem tolerância zero com qualquer forma de trabalho forçado em suas atividades de negócios. A AMG cumpre políticas de combate a tráfico humano e trabalho análogo à escravidão.
- **Inexistência de trabalho infantil:** A AMG rejeita totalmente o trabalho infantil e adere às disposições de idade mínima das leis e regulamentações trabalhistas nacionais e, quando a legislação nacional é insuficiente, consideramos as normas trabalhistas internacionais.
- **Relações com comunidades e gestão de minerais de conflito** A AMG se compromete a apoiar o desenvolvimento de comunidades locais e incentivar relações fortes em áreas de suas operações. A AMG respeita os costumes, valores e culturas das comunidades locais, incluindo comunidades indígenas. A AMG se dedica a práticas comerciais éticas. Consideramos inaceitáveis quaisquer atividades minerárias que estejam relacionadas a conflitos armados e a abuso dos direitos humanos.

5.2 Medidas preventivas

A AMG desenvolve e implementa medidas preventivas apropriadas se a análise de riscos de direitos humanos identificar quaisquer riscos às pessoas. Em nossas próprias operações, buscamos melhorar os processos para abordar riscos potenciais. Nas relações de negócios diretas, estamos implementando processos de avaliação para considerar aspectos sociais e ambientais. O que pode incluir a incorporação de expectativas em contratos, engajamento contínuo com parceiros de negócios e realização de avaliações ou auditorias no local. Esperamos que nossos parceiros de negócios diretos envidem seus melhores esforços na promoção do respeito pelos direitos humanos entre seus fornecedores e empreiteiros.

5.3 Medidas de reparação

A AMG tem o compromisso de prevenir violações de direitos humanos em suas próprias operações e em suas relações de negócios. Se detectadas, apesar dos nossos esforços, tomaremos ações decisivas. Em nossas próprias operações, interromperemos essas violações imediatamente. No âmbito das relações de negócios diretas, colaboraremos com parceiros de negócios para desenvolver planos de ação corretiva se a mitigação ou o término imediato não for viável. Para violações no âmbito de relações de negócios indiretas, utilizaremos nossa influência, na medida do possível, em conjunto com nosso parceiro de negócios direto, para estabelecer um plano de ação corretiva.

6 MONITORAMENTO E RESOLUÇÕES DE CONFLITOS

O devido cuidado em direitos humanos na AMG é um processo contínuo, revisado pelo menos anualmente para que a eficácia seja melhorada conforme necessário. Avaliações ad hoc podem ser realizadas para mudanças significativas ou situações de risco ampliado.



Tipo de Documento:	Política da AMG	Classificação:	Público
Título:	Política de Direitos Humanos	Data de publicação:	Agosto de 2024
Departamento:	Comunicação com o Pessoal		
Responsável	Jurídico & Compliance		Página: 4 de 4

Temos o compromisso de garantir acesso a mecanismos eficazes de resolução de conflitos a nossa força de trabalho, trabalhadores na nossa cadeia de valor, membros da comunidade e outras pessoas. Reclamações podem ser feitas por partes interessadas internas e externas, incluindo, sem limitação, nossos funcionários, trabalhadores na cadeia de valor e comunidades, por meio da nossa Política de Denúncias, publicada no site da AMG Critical Materials N.V., na seção “corporate governance” (governança corporativa). A confidencialidade, a não retaliação e a reparação serão mantidas de acordo.

A AMG espera que todos os funcionários cumpram esta Política. Se for descoberto que algum funcionário teve conduta ou comportamento inadequado em violação da presente Política, a AMG reserva-se o direito de tomar medidas, em particular, mas não conclusivamente, de adotar ações disciplinares, incluindo demissão.

Feedback da nossa própria mão de obra ou de trabalhadores da nossa cadeia de valor da AMG em relação a esta Política é bem-vindo e pode ser abordado nos sites e nas informações de contato da AMG.

7 TREINAMENTO

A AMG periodicamente oferece treinamento aos funcionários da AMG pertinentes (de acordo com o Código de Conduta Empresarial da AMG) e revisa a Política regularmente para garantir a conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis. O treinamento ocorrerá da seguinte maneira:

Todos os funcionários novos fazem o treinamento on-line sobre o Código de Conduta Empresarial da AMG.

Todos os funcionários novos são treinados no código de conduta local assim que iniciam o emprego e são informados sobre a aplicação, entre outras políticas, do Código de Conduta Empresarial da AMG, da Política de Denúncias e da presente Política.

Todos os funcionários da AMG recebem treinamento regularmente, pelo menos a cada três anos, no Código de Conduta Empresarial da AMG, seja on-line ou presencialmente. Grupos designados de Funcionários da AMG poderão receber treinamento específico regular sobre os assuntos referenciados na presente Política.

8 OUTROS DOCUMENTOS RELACIONADOS

Outras políticas da AMG e documentos da AMG relacionados ao tópico desta Política são, entre outros:

- Código de Conduta Empresarial da AMG
- Política de Diversidade e Inclusão da AMG
- Código de Conduta do Fornecedor da AMG
- Política de Denúncias da AMG